

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO PROCESSO Nº CP 1003841-78.2024.8.26.0152 Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2.025, nesta Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal, que a UNIÃO FEDERAL - move a RONI FOTI TORRENS, pela qual procedi a CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel: Apartamento nº. 43, localizado no 4º andar do Edifício Pedra Preta, edificado sobre um terreno urbano, designado como sendo Lote “nº.02” da Quadra “C” do loteamento denominado “JARDIM RESIDENCIAL RIO DAS PEDRAS”, situado no Bairro do Portão, neste município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 30.622 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia. Composto por living, dois (02) dormitórios, cozinha, lavanderia e banheiro (w.c.), encerrando uma área útil de 55,263 metros quadrados, área comum de 2,905 metros quadrados e a área construída de 58,168 metros quadrados. O imóvel está em perfeita condições. As paredes com pintura recente, o chão com piso em tons marrom, muito bem conservados, gesso no teto, cobrindo as junções da parede/teto. Todo apartamento perfeitamente conservado, com aparência de novo. Terminada a CONSTATAÇÃO do estado em que se encontra o imóvel, passei a efetuar a avaliação. Atribuo-ae-referido bem a título de avaliação o valor de R\$ 200.000,00. Jáda mais. Lavrei o Presente Auto que vai devidamente assinado